



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 15 /2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
ASFALTAMENTO OU PAVIMENTAÇÃO DE
DURABILIDADE EM ALTO SÃO
SEBASTIÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Clovis Lucht, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, asfaltamento ou pavimentação de durabilidade em Alto São Sebastião, neste município, iniciando na mata do terreno do Senhor Joaquim Martins, descendo o morro e finalizando próximo à residência do Senhor Lindomar Kruger, numa extensão de aproximadamente 600 metros.

Ressalta-se que os transeuntes vêm passando por sérios problemas devido à infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira e a lama, o que dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestres. A solução é fazer a pavimentação, que assegurará a melhor locomoção daqueles que utilizam a via. Ao realizar essa indicação, certamente, irá colaborar com o transporte, principalmente dos agricultores, possibilitando o escoamento da produção rural.

A pavimentação de estradas é um investimento crucial para melhorar a infraestrutura viária, proporcionando uma série de benefícios tangíveis e intangíveis para a comunidade local e a economia em geral. Ao pavimentar o trecho, está se promovendo uma melhoria significativa na conectividade entre diferentes áreas e estará aumentando a segurança para motoristas, ciclistas e



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

pedestres. Embora o custo inicial da pavimentação possa representar um investimento substancial, os benefícios a longo prazo são inegáveis, pois estradas pavimentadas exigem menos reparos e manutenção.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de fevereiro de 2025.

CLOVIS LUCHT
Vereador- PSD